



PORTARIA Nº. 0363, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA VALDELICE MENDES CURSINO DA CONCEIÇÃO LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA VALDELICE MENDES CURSINO DA CONCEIÇÃO**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 81, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 01/04/2017 a 01/04/2021.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 23/10/2024 a 21/11/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 23 de Outubro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,**

Cumpra-se. PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/10/2024 a 21/11/2024.